



DILIGÊNCIA

Caucaia-CE, 03 de agosto de 2023

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
PARA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

Ilmo(a). Secretário(a),

A Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE, nos termos do art. 43, §3º da Lei Nº. 8.666/93, vem realizar consulta/diligência sobre a prestação de serviços realizados pela empresa **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 13.557.613/0001-76 junto à **Tomada de Preços nº 2021.10.21.1**, cujo objeto era a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE STELA MARIA NASPOLINI, LOCALIZADA NA RUA LUÍS DA MATA, Nº 542, BUENOS AIRES, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

Acontece que a empresa supracitada apresentou a esta Comissão, para fins de participação em procedimento licitatório desta municipalidade, atestado de capacidade técnica-operacional emitido pelos Engenheiros: Francisco Sousa de Oliveira Neto e Carlos Renato da Mota Bezerra, ambos da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE, assegurando que a empresa havia concluído com êxito OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE STELA MARIA NASPOLINI.

Todavia, nos causou estranheza o fato de outro órgão/unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE (Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos) atestar os serviços contratados pela Secretaria Municipal de Educação.

Contudo, vimos por meio deste diligenciar o seguinte:

- **Os servidores Francisco Sousa de Oliveira Neto e Carlos Renato da Mota Bezerra, ou a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos possuem poderes/atribuição para gerir, fiscalizar ou emitir atestados de capacidade técnica de contratos administrativos da Secretaria de Educação?**
- **Caso a resposta seja positiva, existe algum ato oficial (portaria, lei, decreto, termo de cooperação técnica, contrato, etc.) que regulamenta essa atribuição?**

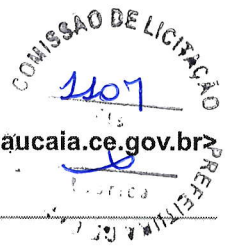
Para dar celeridade ao certame, solicitamos que **a resposta/manifestação de V.Sa. seja enviada até o dia 07 de agosto de 2023** para o e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br para que possamos concluir o julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.05.01-SPT.

Por fim, encaminhamos em anexo o atestado de capacidade técnica alvo de diligência.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

INGRID GOMES MOREIRA
Presidente Interina

Comissão Permanente de Licitações de Caucaia/CE



DILIGÊNCIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

Comissão Permanente de Licitação - CPL <cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br>

3 de agosto de 2023 às 16:18

Para: educacao@horizonte.ce.gov.br, cassiaeneas@horizonte.ce.gov.br

Ilma.Secretária, Boa tarde.

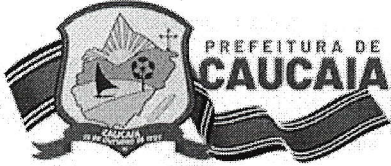
Vimos por meio deste encaminhar Termo de Diligência para fins de sanar dúvidas sobre contratação e serviços prestados pela empresa LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com a Secretaria Municipal de Educação de Horizonte/CE.

Solicitamos, encarecidamente, que se possível, nos envie resposta/manifestação sobre o assunto até o dia 07 de agosto de 2023, para que possamos dar prosseguimento ao procedimento licitatório desta municipalidade.

Nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações
Município de Caucaia/CE



 diligência.pdf
10689K